



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CONCORRENCIA
PRESENCIAL Nº 003/2025**

Às 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025, a Comissão Permanente de Contratação, composta pelas Senhoras RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO, agente de contratação, JOSIANE DOS SANTOS CORDEIRO e LUANA LOPES CORDEIRO equipe de apoio, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura, publicamente com a finalidade de abrir, julgar e classificar as propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório, na modalidade Concorrência, expedido em 28 de Agosto de 2025, Empresa credenciada: **1 – MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.342.273/0001-17**. A comissão através da Agente **1 – MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA** credenciada como micro empresa, as 10:23hs solicitou aos presentes que entregassem os envelopes nº 01 Proposta de Preços e nº 02 - Documentação, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. As 10:25 foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva Proposta de Preços e capacidade técnica, analisado a documentação foi verificado que a empresa **1 – MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.342.273/0001-17**, apresentou uma proposta no valor unitário de 520,00 perfazendo um valor global de R\$ 1.300,00, depois de negociado um desconto ficou acordado um valor unitário de R\$ 480,00 perfazendo um valor total de 1.200,000,00, ficando assim declarada vencedora do certame e cumpriu todas as exigências editalícias com relação a proposta, ficando assim declarada como valida a proposta da empresa **MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA**. Neste momento foi franqueada a palavra ao licitante representantes, presente para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a irregularidades e por declaração do mesmo que abria mão de recursos contra a fase de proposta, passou-se então as 10:38hs para abertura do envelope nº 02 – documento de habilitação, onde foram rubricadas toda documentação pela comissão e licitante presente, Ficando assim declarado que a empresa nº **1 – MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.342.273/0001-17**, cumpriu todos os requisitos do edital ficando assim declarado por essa comissão habilitada. A comissão salienta que o processo será encaminhado para autoridades superiores para análise da qualificação técnica e posteriormente aos pareceres e prazos recursais será em caminhada para adjudicação e homologação da autoridade competente. Após a homologação por parte da autoridade competente a licitante vencedora será devidamente intimada para assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar e relatar, às 10:58 horas, foi encerrada a presente sessão.

Pium/TO, 25 de Setembro de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO

Agente de Contratação

JOSIANE DOS SANTOS CORDEIRO

Apoio

LUANA LOPES CORDEIRO

Apoio

MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.342.273/0001-17